



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 039/2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

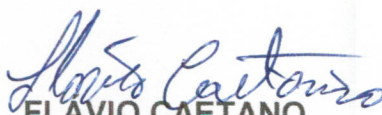
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE, matrícula 014, lotada no cargo de Diretora Geral de Secretaria, a contar de 06/01/2020, referente ao período aquisitivo de janeiro/2019 a janeiro/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 16 de dezembro de 2019.


FLAVIO CAETANO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER
1º Secretário